

PORTARIA Nº 3173/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Amanda Maria de Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Amanda Maria de Araújo ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo de setembro de 2013 a setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 14 de dezembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal